

26 JUN 2013



Câmara Municipal de João Monlevade
Recebido em 15/06/13
As 10:27 hs.
Ass.: Raul

LEI Nº 2.025 / 2.013
DE 03 DE MAIO DE 2.013

DENOMINA DE CENTRO ESPORTIVO HENRI MEYERS, O CENTRO ESPORTIVO LOCALIZADO A RUA SAGITÁRIO, S/Nº, BAIRRO ESTRELA DALVA.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADÉ, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Centro Esportivo Henri Meyrs" o Centro Esportivo localizado a rua Sagitário, s/nº, bairro Estrela Dalva, neste Município.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 03 de maio de 2013.


Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos três dias do mês de maio de 2.013.


Leiza Horsth Hermsdorff Mata
Assessora de Governo